



casadesarmento

centro de estudos do património

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

DOCUMENTOS INÉDITOS DOS SÉCULOS XII-XV. MOSTEIRO DE SOUTO.

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira

Ano: 1890 | Número: 7

Como citar este documento:

GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira, Documentos inéditos dos séculos XII-XV. Mosteiro de Souto. *Revista de Guimarães*, 7 (3) Jul.-Set. 1890, p. 135-143

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

DOCUMENTOS INEDITOS

DOS

SEculos XII-XV

(Continuado da pag. 74)

MOSTEIRO DE SOUTO

LXXIII

1402-1411

Sabbam todos que em presença de mj Affonso rrodri-
gues..... polo conde dom Affonso e as testemunhas adeante
escritas..... mes de julho da Era de mjl e quatroçentos e
coreenta..... namarante ante cuio (?) de mj tabaljom peran-
te Gonçalo..... vila pareceo Gonçalo anes escudeiro mora-
dor em..... de Jeestaço e mostrou perante o dito juiz huma
manda..... da qual o teor tal he. In nome de deus
amen..... esta manda e testamento que eu Gonçalo gonçal-
ves (?) escudeiro jazendo jazendo na prisom de deus com todo
meu..... querendo ffazer prol e ssaude da minha alma.....
e meu testamento por esta gisa. primeiramente dou e.....
a deus e aa Virgem gloriosa ssanta maria que..... me do
corpo ssair e mando enterrar o meu corpo..... com Ines
rrodrigues minha molher no moesteiro (?)...... e mando de
manda ao priol do dito moesteiro..... do dito moesteiro ou-
tras dez libras e mando..... çoçedra de pano (?) huum al-
madraque de laan boo e..... lançoos e huum chumaço de

pena e mando que..... e a affonso durainz muj bem o tempo que me sseruirom e mando..... Ines rrodrigez todos meus beenss mouys e rraiz..... uida em preço das arras que a dauer e ffacoa..... testamenteira e que ela pense da minha alma e ffaca por..... deus que ffaca por ela. E aa ssua morte mando que..... quintaan dollo e a minha quintaan da mota com ssuaas..... ssobrinha ffilha de Diegafonso da mota (?). outrossi minha sobrinha ffilha de Diego gomez..... para por ela..... alogadas e a ssuas..... filhos ou filhas lydimos e a sseus netos e a ssua linhagem (?). elas ssem auendo ffilhos ou ffilhas lydimos..... delas. ou de cada huma delas sse uendom..... do meu diujdo e as de pola minha..... a que soo teudo e morrendosse alguma destas minhas..... ante que aia filhos ou descendentes como dito he que..... parte destas quintaans aa que dellas fficar uiua pola gisa..... E mando que a dita minha molher venda quando ela quiser..... a minha quintaan dardegan e a de por miuha alma e pola ssua..... querendo ela uender mando que depos ssua..... uender o guardiam de ssam domjngos de gimaraens e a de..... e pola dita minha molher e daqueles a que soo teudo..... dita minha molher que sse ffezer casamento aa dita leonor..... que lhe ffaca a uida como ela poder porque possa sseer..... mando a Diego gomez meu irmaaom a minha cota e..... e humas luuas item huma taça e huma espada e hum..... e huma manta que tenho a penhor de Joham gil..... ffoj de ssam vicente por ssateenta e quatro libras mando que sse..... nem da minha molher e tome..... e o mais deo por o..... Gil reuogo todalas outras mandas que fiz ante desta..... por ualiosa para sempre ca esta he a minha prostrimeira uontade..... em ollo em casa do dito Gonçalo gomez julgado de Jeestaço sseis..... mes doitubro Era de mil e quatrocentos e dez e ssete anos. testemunhas Afonso durainz e Joham de borba e Gonçalo affonso e Joham dominguez e..... e Luiz e Gonçalo perez dollo e eu Affonso rrodriguez tabaliom..... no julgado de Jeestaço que esta manda por mandado do dito..... escreveu e meu sinal aqui fiz em testimonho de uerdade que..... a qual manda mostrado ffrej Vaasco gil ffrade (?) do moesteiro..... ssam ffrancisco de gimaraens e procurador do dito moesteiro para..... pedio ao dito juiz que lhe mandasse della..... por mj tabaliom em publica fforma sso meu ssinal..... dito moesteiro para ele ajudar para demandar alguuns..... uisto como

lhe perteeñçe mandou a mj tabaliom que lho desse e.....
 ssua aaturidade hordinhaira testemunhas..... steuez Vaasco
 perez..... e Martim anes demandador e Joham martins to-
 dos damarante e Lourenço de..... eu ssobredito tabaljom
 que a esto presente ffuj e este traslado da dita..... manda-
 do do dito juiz e meu ssinal aqui ffiz em testimonho de uer-
 dade..... +.

LXXIV

1404

¶ Sabbam todos que presente mjm Pereanes tabeliom delrej
 em Guimaraeus e as testemunhas adeante scriptas Affonso mi-
 gees morador em vilar datam freigisia do moesteiro de san
 torcade disse que dom Steuom perez prior do moesteiro de
 souto que presente estaua ho demandaua por a igreja de Bra-
 gaa por pedra que lhj dizia que lhj tomara de huum seu casal
 e por madeiras que lhj cortara na deuesa de quandooso que
 he do dito moesteiro e que desso auera com o dito prior por
 esto e por as despesas que o dito prior sobre esto fizera por
 strumento que tem do dito preito conuem..... auja de dar
 huum marco de prata em pasta maçadoira..... moesteiro
 ou o ualor della segundo que..... que esta prata lhj auja
 de pagar da feitura deste estrumento ataa quatro anos ou ante
 se ante podesse e que..... lhj prasia de lha pagar em tem-
 po a el e ao dito moesteiro e que obrigaua para ello seus
 beens assj moujis como raiz e que..... sse el morrese ante
 que perffizesse esta paga que seus herdeiros lho pagasem an-
 te que entrassem aa partiçom e que el nem outro nenhuum da
 sua..... esto so pena de pagar ao dito prior e seu moes-
 teiro todas custas e perdas e danos que el por esto regebesse
 e com mais dez libras de pena em cada huum dia non ho pa-
 gando ataa os ditos quatro annos e assi o outorgou e o dito
 prior por este estrumento deu e ouue o dito laurador por quite
 da sobre dita demanda e das custas e despesas que el sobre
 ello fezera sobre a dita pedra e madeira e as partes pidirom
 assj ssenhos estrumentos feito e outorgado no dito moesteiro
 dez e noue dias de maio Era de mjl e quatroçentos e quarenta
 e dous anos testemunhas Pay rrodriguez escudeiro morador
 em a dita villa Martim alcaide da freigisia de sam Lourenço e

frej Joham de santiago e Affonso anes çapateiro e outros Eu dito tabeliom que este instrumento por outorgamento das ditas partes screuj e aqui meu sinal fiz + ut.

LXXV

1433

Sabbam os que este estormento de doaçom birem que eu pero anes..... de guimaraens e eu maria uasquez ssua molher e moradores na dita billa ueendo e consjrando as mujtas buomas obras que sempre rrecebemos e entendemos de rreceber de martim anes laurador morador na ffregesja de ssam cosmade de lobejra termo da dita billa que pressente esta e querendolho galardoar fazemolhe pura doaçom antre os uiuos ualledora para todo ssemprre de toda a nossa erdade que o dito martinho ora de nos traz a sua maaom e posse na dita ffregisja no logo que chamom ssam martinho os quaaes fforom dos..... e os quaaes nos cobramos por compra e escriptura publica a qual ia demos e entregamos dias ha ao dito martim anes porem mandamos e outorgamos que o dito Martim anes e maria perez ssua molher e toda ssua uoz e jeraçom e quem lhis prouuer ajam a dita erdade bens e erdamento segundo que na dita carta de compra he contheudo que lhe ja eu ffliz assj tam e mjlor ora mjlor poderem auer e prometemos e outorgamos mais que nos non possamos demandar nem contradizer a dita doaçom por nos nem por outrem em jujzo nem fflora delle e posto que o ffaçamos ou fflazer quissessemos que nom ualha nem seiamos a ello rrecebidos e ante nos praz de lha fflazermos ssemprre de paz da quall..... pessoa que lhis contra ello qujsser hir aa nossa custa e por nossos heens e assj o outorgamos e o dito martim anes por ssj e ssua molher e uoz e jeraçom rrecebeo em ssj a dita doaçom e pidio assj huum e mais estormentos e os ditos pero anes e maria uasquez sua molher lhos mandarom dar fflfeito e outorgado ffljoj o dito estormento na dita billa nas cassas da morada do dito pero anes primeiro dia do mes dabrill era do nacimiento de Jehu Christo nosso senhor de mill IIII.º e trinta e tres anos testemunhas que a esto fflorom pressentes pero alvarez mercador e fflernam dajunes (?) escrivom do almoxarifado da dita

billa e Joham martins alfajate morador na dita billa e outros e eu Joham vaasquez bassallo delrej e sseu tabaliom publico do paaço na dita billa que este estormento escrevj e aqui meu ssjnall ffiz que tall he +. — pg. com nota e traslado (?) dez.....—.

LXXVI

1435

Sabbam os que este strumento virem que presente mjm Johane anes tabaliom delrej em a villa de Guimaraens e testemunhas a juso scriptas dose djas do mes de feureiro da era do nascimento de nosso senhor Jehu Christo de mjl e III.º e trinta e çinquo anos em a dita villa na rua da enfesta nas pousadas de dom afonso lourenço prior do mosteiro de sam saluador de souto stando hj o dito prior e outrosj stando hj Martim anes morador no lugar do bairro que he do dito mosteiro o qual he na frejgesia de sam Vicente de paaços o dito prior fez nota de prazo ao dito Martim anes e se obrigou a lhe fazer prazo polla Eigreia de bragaa aa custa do dito Martim anes para elle e para catalina perez sua molher non presente em huma pessoa que o postrimeiro delles nomeasse aa ora da sua morte o dito lugar do bairro..... que o aiam com todas suas entradas e saidas nouas e antigas e anguas e chantadorias e com todas suas perteenças e por onde o dito casal melhor poderem achar e auer que o laurem e afrujtem e façam em elle toda bemfeitorja e melhoramento de gujsa que melhorem e non peiorem e que dem e paguem de renda e penssom em cada huum ano ao dito prior e seu mosteiro çinquo marauedis de moeda antiga pagados asj e polla guisa que pagarem os prazos antigos do dito mosteiro e fazerem a paga dos ditos dinheiros por pascoa e pagasse cada pessoa de lojtosa seis marauedis da dita moeda antiga e que elle dito prior nem seu mosteiro non aiam poder de lhis colher (?) o dito emprazamento nas ditas vidas nem os ditos Martim anes e sua molher e pessoa a elie deixar nem demjtir e se sobre esto aconteçesse contenda que respondessem perante qualquer justica por onde os ante o dito prior quizesse demandar e qualquer das partes..... ello fosse que que pagasse de pena aa parte stauel quinhentos soldos da dita moeda antiga e a

pena leuada ou non esto strumento valer e seer firme como sobre dito he e asj o outorgarom as ditas partes e pediom senhos instrumentos testemunhas lopo gonçalves sobrinho do dito prior e fernam..... morador na dita vila na rua da enfesta e afonso anes dos cachos morador na frejgesja de sam cosmade de lobejra..... sobredito tabaliom que este strumento screuj e aqui meu signal fiz que tal he +. — pg. deste strumento XII soldos.

LXXVII

1443

Sabbam os que esta carta de pura uenda ualiosa antre biiuos e mortos para todo senpre birem que eu lourenço peris ferreiro morador em rua de gatos arrualde da ujlja de guimaraens com autoridade de mjuha molher catalina affonso fazemos carta de pura uenda para todo senpre antre biiuos e mortos a uos affonso anes de pretroniam (?) porteiro das apeçoens da correição dantre doiro e mjnho morador na rua çapateira da dita uila e a uosa molher margarida gonsaluez e a toda uosa jeraçom e uoz para todo senpre de humas leiras de herdade que a mjm Lourenço periz ficarom por morte de Senhorinha lourenço a lauada minha tja moradora que foj em rua qualdeiroa arrualde da dita ujlja que jazem misticas com herdades de ferreiros que trazia gonçallo quachas e margarida giaens sua molher que som todo setuado na ffregesia de santa maria dairam dos termos da dita uila de monte em fonte roto e por ronper por onde as uos melhor e mais compridamente poderdes achar e auer que asj as ajades uos e toda uosa jeraçom e uoz para todo senpre liuremente como as eu ouue e por dereito pertenciam a dita mjnha tja por preço de quatro çentos reaes brancos que de uos reçoço presente este tabeliam e testemunhas a juso escriptas que do preço e renora nada non ficou por pagar e nos desenuestimos das ditas leiras de herdade e de todo o dereito que nelas temos e enuestimos nelas e de todo o dereito que nelas temos a uos dito affonso, periz e a uosa molher e a toda uosa jeraçom e uoz para todo senpre que posades delas fazer como de nosa cousa propea e y por esta carta posades dellas filhar a pose por uos e por

quem uos aprouer sem outro nenhuum contradiezimento de nenhuma pesoa que uos contra ello queiram hir em parte nem em todo o posto que o queiramos fazer que uos non ualha em juizo nem fora delle e para esto reuogamos todas leis e hordenaçoes do reino que por nos podemos alegar que nos non ualham nem nos posamos chamar a erro nem a ingano e posto que o queiramos fazer que nos non ualha so pena de pagar aos compradores todas custas e despesas e intereses que sobre esto rezeberdes e com outro tanto quanto he o preço e a pena leuada ou non esto ualler desto o dito affonso anes pediu huum e mujtos estormentos para sua guarda feito e outorgado foj no logar acerqua da casa da morada do dito Lourenço periz no dito arrualde de rua de gatos ujnte dias do mes de julho da era do nacimiento de noso senhor Jehu Christo de mill e iiii.º e quarenta e tres anos testemunhas luiz affonso conjgo na higreia colegeada de santa maria da dita nila e martim gonçalvez morador na fregesia de mogejes do julgado de uermojm e Joham..... braçeiro morador no dito arrualde de rua de gatos e outros eu luiz da maia (?) tabeliam delrej na dita ujlja que este estormento escreveu e aqui meu sjnall fiz que tall he +. — pg. com a nota.....—.

LXXVIII

1448

Luiz afonso mestre escolla na sse de bragaa e bigario geeral por o mujto honrrado padre e senhor dom ffernando por merçee de deus e da santa Igreja de rroma arcebispo dessa meesma e primas. A qualquer clerigo ou rreligioso do dito arcebisnado a quem esta carta for mostrada. Saude em deus. mandouos em uirtude de obediencia e sub pena..... que da minha parte peremtoriaamente çitedes todas pessoas assj ecresiaslicas como ssagrraaes (?) que uos forem nomeadas ou mostradas da parte do prior e conuento do moesteiro de souto do termo de gujmaraaens do dito arcebisnado que do dia que as çitardes a çinquo dias primeiros ssegjntes non ffe-riado pareçom perante mjm ou perante o outro bigario na dita Igreja de bragaa a flazerem..... comprimento do de-rejto ao dito prior e conuento do dito moesteiro de souto por

rrasom de dizimos e promiçias e rrendas e fforos e derejtos e lujtosas e daneficamentos e contas e mandas e morturas e por..... eclesiasticas que disem (?) que..... a que entendo a demandar e de como os citardes e do dia da çitaçom mi ffazede certo por uos ou por scriptura publica ou por uos sjnaada com os nomes das testemunhas que esteuerem presentes a dita citaçom. E esta carta ualha da dada della ataa huum ano comprido e mais non e mando e deffendo ao dito prior e conuento e sseus mordomos e procuradores do dito moesteiro do ssouto em uirtude de obediença e sub pena do..... que non çitem nem mandem çitar por esta carta nenhuma pessoa maliçiosamente..... de custas..... E como testemunho desto lhis mandej dar esta carta por mjm sjnaada e sseellada com o sseello da corte da dita Eigreia de bragaa. dada em essa meesma a quatro dias do mes de majo balthasar (?) martins a fez Era do nasçimento de III. XL. b III annos. — Luiz alfonso. —

LXXIX

1455

Sabbam os que esta confisom uirem que..... caualeiro da casa delrej nosso senhor e seu almoxarife das taragenas de Lixboa conheceu e confesou que regebeo de gonçallo afonso contador do dito senhor em a..... dantre doyro e mjnho mill uaras de pano de uilla de conde para..... afonso morador em uilla de conde e majs regebeo o dito almoxarife trjnta e seis uaras do dito pano que mais der (?)..... aa medida desta terra e por que asj he verdade lhe deu esta confisom feita em a dita çidade..... feuereiro era do senhor Jehu Christo de mill III. L b. testemunhas pero rrodriguez e lopo diaz homeens da casa e outros e eu afonso rrodriguez escriuam em as ditas taragenas que esta confisom escreveu e asjnei de meu nome. — Afonso rrodriguez. —

LXXX

1457

Luiz afonso mestre escolla na sse de braga e bigario geerall do mujto honrrado padre e senhor dom ffernando por merçee de deus e da santa Igreja de rroma arcebispo desta meesma e primas. a qualquer clerigo ou rreligioso do dito arcebispado a quem..... mandouos em uirtude de obediencia e sub pena do..... que da minha..... assj ecresjasticas como ssagraaes (?) que uos fforem nomeadas..... bachaller em degredos conjgoo na dita ssee de braga..... que do dia que fforem citadas e do dia do apareçemento me ffazeris certo por uos..... cinco dias primeiros ssegintes non fferiado pareçam perante mjm ou perante o outro bigario..... comprimento..... ao dito aluaro martins (?) e sseu moesteiro..... por rrasom de dizimos e promiçias e rrendas e fforos e..... e derejtos e lujtossas..... e outras coussas ecresiaslicas que dizem que lhes a que entendo a demandar e de como os çjtardes e da dita çitaçom me ffazeris certo por uos ou por scriptura publica ou por uos ssjnada com os nomes das testemunhas que esteuerem presentes aa dita çitaçom. E esta carta ualha da dada della ataa huum anno comprido..... dada em braga vjnte (?) hñr dias de junho balthasar (?) martins escriuam a fez E.^a III. L. BII annos. — Luiz affonso.